



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **JAILSON DOS SANTOS BULCÃO FARIAS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** o senhor **JAILSON DOS SANTOS BULCÃO FARIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **08 de setembro de 2025**.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

-Vereador-

BIOGRAFIA:

Jailson dos Santos Bulcão Farias nasceu na zona rural de Taperoá, no interior da Paraíba, filho de agricultor. Sua trajetória de vida foi construída sobre três pilares fundamentais: fé, educação e trabalho. Formado em Matemática e aprovado no concurso do Banco do Nordeste do Brasil em 2010. Em 2013, iniciou sua carreira como bancário no BNB, onde atua com dedicação ao desenvolvimento do Curimataú paraibano, com destaque especial para o município de Picuí, carinhosamente conhecido como “a cidade da carne”, pela qual nutre profundo carinho e respeito. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento da economia local e para a criação de oportunidades para a população. Apaixonado por futebol e defensor do esporte como instrumento de inclusão social, Jailson acredita que o verdadeiro progresso também se constrói sobre valores espirituais e humanos. Ao lado da esposa — sua parceira incondicional e apoio constante — e do filho, que representa o futuro e a renovação diária de seus sonhos, Jailson encontra a motivação e a força para continuar lutando por uma sociedade mais justa e solidária. Sua família é seu alicerce e sua maior inspiração. A fé em Jesus Cristo é um pilar essencial em sua vida. Além de vivê-la com profundidade, Jailson e sua esposa atuam juntos como catequistas na comunidade de Picuí, dedicando-se à evangelização e à formação de crianças, adolescentes e famílias na vivência dos valores cristãos. O serviço que prestam, com humildade e amor, fortalece laços espirituais e contribui para a construção de uma comunidade mais fraterna. Receber o título de cidadão picuiense representa, para Jailson, uma das maiores honras de sua vida. Mais do que um reconhecimento público, o título simboliza o laço de afeto, compromisso e responsabilidade com o povo de Picuí — uma terra que não só acreditou em seu trabalho, mas acolheu com carinho a ele e à sua família. É com gratidão e humildade que ele recebe essa honraria, renovando seu compromisso com o desenvolvimento humano, econômico e espiritual do município que agora também é seu por direito e, sobretudo, por coração.

Telefone para contato: (83) 99931-9364



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **JAILSON DOS SANTOS BULÇÃO FARIAS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

08/09/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -